CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L U Ç Ã O N º 006/95
DE 23 DE MAIO DE 1995.

"Prorroga o prazo de vigência da' Comissão Especial criada através da Resolução nº 003/95, de 10/03/ /95."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Aprova e Eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias o prazo de vigência da Comissão Especial criada através da Resolução 003/ /95, de 10/03/95.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 21 de maio do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de Maio de 1995.

Sebastião Amâncio

SEBASTIÃO AMÂNCIO DA CRUZ
= Presidente =